

Re: PREGÃO ELETRONICO 001/2024

Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

qui 02/05/2024 09:15

Itens Enviados

Para:Geraldo Maciel Filho <gmfilho@geraldomaciel.com>;

Prezado Geraldo Maciel,

Boa tarde.

Todo o procedimento licitatório ocorrerá dentro do ambiente virtual do Portal de Compras do Governo Federal. É importante esclarecer que não há nenhuma cobrança para o cadastro nesse portal.

Provavelmente, a confusão pode estar ocorrendo devido a uma busca pelo Google que direciona a sites de consultorias de empresas privadas, as quais oferecem serviços de assistência para o cadastro, cobrando por esses serviços. Contudo, reiteramos que no site oficial do governo, o cadastro é totalmente gratuito.

Para realizar seu cadastro no SICAF, por favor, acesse diretamente um dos links oficiais abaixo:

- <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>

- <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>

Acredito que esses são os links corretos para o cadastro sem custos no sistema de compras do governo federal, ou irão te direcionar para o local de cadastro.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

Assessor Técnico Especializado da Coordenação Operacional

Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais

(62) 3201-8454/3201-6570

De: Geraldo Maciel Filho <gmfilho@geraldomaciel.com>

Enviado: terça-feira, 30 de abril de 2024 15:10:45

Para: Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

Assunto: PREGÃO ELETRONICO 001/2024

Boa tarde.

Perguntamos se é obrigatório o cadastro no SICAF ou se podemos enviar a documentação exigida pelo Sicafe, no dia do pregão, diretamente ao licitante.

Caso contrário, solicitamos nos esclarecer o caminho para cadastro no SICAF, já que todo link que acionamos nos leva a empresas particulares que cobram para fazer o cadastro e entendemos que este é um procedimento que não deveria e nunca foi cobrado.

Grato

Geraldo Maciel

Bretz Maciel Consultoria Ltda

--

